



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza suplementação de recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 116.680,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) a seguir discriminados:

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

1 – Industria, Comércio e Turismo

04.123.0012.2009 – Desenvolvimento das Ativ. Tributárias e Incentivo Arrecadação		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas – 27	5.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 40	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 643	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 41	10.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 149	23.500,00

4 – FUNDEB Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do Fundeb		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14008	2.220,00

5 – Assistência ao Educando

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 71	6.310,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1–Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – 83	2.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.0107.2044 – Manutenção de Consórcios Públicos		
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 90	8.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 1214	15.000,00

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Const. e Reforma UBS		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14026	500,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0035.2034 – Programa FNS - Farmácia Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14030	1.050,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.93.32.00	Material de Distribuição Gratuita – 97	5.600,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – 122	1.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução do s seguintes programas:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb - Infantil

12.365.0041.1004 – Construção e Ampl. Escola de Educ. Infantil e Aquis. Equipos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 964	3.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 39	150,00

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 693	20.000,00

4 – Fundeb – Fundamental

12.361.0047.1005 – Construção e Ampl. Escola de Educ. Infantil e Aquis. Equipos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 44	120,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 45	2.730,00

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recurso do Fundeb		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 55	24.920,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – 14119	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas 13988	5.310,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.122.0007.2010 – Manutenção do Conselho da Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – 131	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 92	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 599	500,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF – 88	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 602	5.650,00

2–Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 94	35.500,00

10.301.0035.2034 – Programa FNS – Farmácia Básica		
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 13989	1.000,00

4–Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 14121	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a PF – 111	3.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.48.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14004	1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 22 de novembro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 22/11/2022

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

